

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a 44ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia decorrente do COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência do Sr. Conselheiro **Renato Souza Cintra**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros: a Sra. **Maria Rosária Paolone**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sr. **Remo Vitório Cherubin**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também participaram o Sr. **José Carlos Palacios Munoz**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda– SF; e Sra. **Alessandra Gosling**, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. A Sra. **Marly Augusta Feitosa da Silva**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e o Sr. **José Cícero Rosendo dos Santos**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e a Sra. **Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira**, representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social justificaram suas ausências. Participou também a Sra. **Elizete Nicolini** da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. Essa reunião teve as seguintes pautas:

1. Designação da comissão de monitoramento de avaliação
2. Atualização sobre a Minuta de Decreto para alteração do Decreto nº 57.380/2016 referente a desvinculação de receitas
3. Outros assuntos: Análise de readequações propostas; Plano de Ação 2021-2022; indicação representantes para o COAT, titular e suplente, da Secretaria Municipal de Saúde, entre outros.

**1º item da pauta:** O Sr. Renato abriu a reunião com a leitura, para aprovação por este conselho, da Minuta de Resolução que designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias financiadas pelo Fundo Municipal do Idoso – FMID em atendimento ao preconizado pela Lei Federal nº 13.019/2014, encaminhada ao Conselho, para conhecimento e ciência prévios, por e-mail de 21/05/2021. A existência dessa comissão também é condição necessária para que Departamento de Parceria da SMDHC possa concluir a análise de viabilidade técnica e prosseguir com os trâmites de parcerização.

A minuta, elaborada pela Sra. Elizete, foi aprovada nos moldes da Resolução nº 005/COAT/2021 pelos conselheiros deste COAT.

**2º item da pauta:** A Sra. Elizete informa que a Secretaria Municipal da Fazenda encaminhou a manifestação acerca da minuta conjunta CMDCA e COAT/GCMI para alteração do Decreto Municipal nº 57.380/2016, justificando a impossibilidade do prosseguimento e esclarecendo que a atual condição do FUMCAD (conferida pelo §2º do Art. 2º do referido Decreto) não será alterada.

Dada a justificativa e o atendimento ao pleito de alteração do inciso IV, Art. 2º do Decreto Municipal nº 57.380/2016, e por consequência o § 1º do mesmo artigo, prevendo a não incidência da desvinculação de receitas sobre os recursos direcionados às propostas específicas do FMID, este COAT deliberou pelo acolhimento da proposta da SF/SUTEM e manifestação dessa decisão à SMDHC/GAB e ao CMDCA.

**3º item da pauta:** Plano de Ação 2021-2022 e outros assuntos serão discutidos na próxima reunião, dada a urgência dos assuntos anteriores.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião e eu, Alessandra Gosling, para constar, lavrei a presente ata.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

---

**Renato Souza Cintra**

---

**Alessandra Gosling**

---

**Maria Rosária Paolone**

---

**José Carlos Palacios Munoz**

---

**Remo Vitório Cherubin**